



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

NOTA

A Direção Geral deste *campus* recebeu em 11 de junho de 2019, o ofício nº 079/2019/SINASEFE comunicando que os trabalhadores de algumas unidades do IFMT, dentre eles o *campus* avançado Guarantã do Norte deliberaram por realizar PARALISAÇÃO por data certa e determinada no dia 14/06/2019.

O documento informou ainda que o referido movimento de reivindicação é decorrente da seguinte pauta nacional: Em defesa da Previdência Social, Educação Pública e Estatais e que a pauta de reivindicação é de âmbito nacional e decorrentes de deliberações do SINASEFE Nacional.

Sendo assim, a gestão do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte passou a dialogar com os servidores e percebeu que havia um desencontro de informações. Com isso, na data de 12 de junho de 2019 foi realizada uma reunião com os servidores e ficou decidido que a paralisação é opcional de cada servidor, não havendo paralisação em coletividade.

Assim, o *campus* irá funcionar normalmente no dia 14/06/2019 e os servidores que aderirem a paralisação, tendo em vista que possuem este direito amparado por lei, terão as aulas reorganizadas e readequadas e posteriormente farão reposição de carga horária de trabalho, conforme foi estabelecido.

A gestão do IFMT *campus* Avançado Guarantã do Norte coloca-se a disposição para qualquer diálogo em prol de uma educação pública de qualidade.

Guarantã do Norte, 13 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Luciano Endler
Diretor Geral "Pro-Tempore"
IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 845.17 de Abril de 2018